



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 672

Pitanga, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO 001/2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2023

“TERMO ADITIVO Nº 001/2024 DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE PREGÃO 001/2023 E CONTRATO 084/2023 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA GUIMARÃES & SOARES LTDA - ME”.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **GUIMARÃES & SOARES LTDA - ME**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001/2024 ao Processo de Pregão nº 001/2023 e o Contrato 084/2023, referente à Licitação nº. 082/2023 na modalidade de Pregão Eletrônico, sendo o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 11 de Outubro de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Parágrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 22.797,39 (vinte e dois mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos). O valor sera pago de acordo com a aquisição dos materiais mencionados.

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento).

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 10 de de Outubro de 2024.

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-000
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 672

Pitanga, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido ao termino da vigencia do prazo e esgotamento dos itens. Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição	Quant	Valor Max. Unit	Valor Max. Total
03	Café tradicional em pó torrado e moído 500Gr 100% arábica embalagem a vácuo	20	R\$ 10,99	R\$ 219,80
09	Copo descartável, polietileno, branco leitoso, capacidade de 180 ml, para água, suco ou refrigerante.	200	R\$ 4,43	R\$ 886,00
10	Desinfetante – composição: tensoativoatiônico, preservanteopacificante, controlador de PH e fragrância floral, eucalipto e lavanda. Embalagem plástica de 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e registro na ANVISA. (Similar a Urca)	40	R\$ 6,13	R\$ 245,20
11	Detergente líquido glicerinado para louças, tampa com regulador de fluxo. Composição: Tensoativos Aniônicos, Sequestrante, Conservantes, Espessante, Corante, Fragrância e Água. Componente Ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Contendo Tensoativo Biodegradável. Embalagem: frascos com 500 ml cada com bico dosador, nas fragrâncias: neutro, maça, coco e limão com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro na ANVISA. (Similar a Ipê)	300	R\$ 1,71	R\$ 513,00
20	Papel higiênico, branco, folha dupla de alta qualidade. Neutro, pacotes com 16 rolos de 30x10cm cada, data de fabricação e validade do produto, autorizado pela Agencia nacional de vigilância sanitária. (Similar a marca Duetto)	60	R\$ 14,38	R\$ 862,80
26	Saco plástico para lixo em polietileno de alta densidade, reforçado, cor preta ou azul. Embalagem: pacote com 50 unidade capacidade de 100 litros, com etiqueta de	95	R\$ 10,84	R\$ 1.029,80

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.200-000
 CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 672

Pitanga, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

	fabricação do produto, marca do fabricante, dimensões, quantidades e registro na ANVISA.			
27	Saco plástico para lixo em polietileno de alta densidade, reforçado, cor preta ou azul. Embalagem: pacote com 50 unidades capacidade de 50 litros, com etiqueta de fabricação do produto, marca do fabricante, dimensões, quantidades e registro na ANVISA	100	R\$ 7,97	
				R\$ 797,00
			TOTAL= R\$ 4.553,60	

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1. O presente termo aditivo terá início na data de sua assinatura e terá seu término em 11 de Outubro de 2025 ou até que se encerre o saldo do contrato.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 06 de Novembro de 2024.

**Maicol Geison Callegari Rodrigues
 Barbosa**
 Presidente do CIS Paraná Centro

Guimarães & Soares Ltda - ME
 Representate Legal da Empresa



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 672

Pitanga, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 – REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 004/2022 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2022

“TERMO ADITIVO Nº 001/2024 DE PRAZO E VALOR REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 004/2022 E CONTRATO 030/2022 CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO E A EMPRESA PITANGA UTILIDADES LTDA”.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS PARANÁ CENTRO** e, de outro lado, a empresa **PITANGA UTILIDADES LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº. 001/2024 ao Processo de Dispensa nº 004/2022 e o Contrato 030/2022, referente à Licitação nº. 030/2022 na modalidade de Dispensa, sendo o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 07 de Novembro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda – Paragrafo oitavo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor do contrato, após acrescido, é R\$ 24.173,18 (vinte e quatro mil cento e setenta e três reais e dezoito centavos). O valor será pago de acordo com a aquisição dos materiais mencionados.

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento).

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 06 de Novembro de 2024.

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
Pitanga – PR CEP 85.200-000
CNPJ: 14.810.317/0001-06



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro.

Em conformidade com a Resolução Nº 017/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 672

Pitanga, Quarta-Feira, 06 de Novembro de 2024



CIS PARANÁ CENTRO

Consórcio Intermunicipal de Saúde Paraná Centro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo fez-se necessário devido ao termino da vigencia do prazo e esgotamento dos itens. Considerando que o referido aditivo decorre de autorização do Presidente do CIS Paraná Centro e encontra amparo legal da Lei 14.133/2021.

Item	Descrição	Quant	Valor Max. Unit	Valor Max. Total
01	CAIXAS DE PAPEL SULFITE A4 COM 5.000 FOLHAS	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
02	PAPEL BOBINA KRAFT	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
06	TONNER PARA IMPRESSORA TIPO 285ª	10	R\$ 47,90	R\$ 479,00
23	ARQUIVO MORTO PAPEL AO TAM GRANDE	42	R\$ 15,99	R\$ 671,58
25	TONNER COMPATIVEL TN BA21	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00
			TOTAL= R\$ 4.825,58	

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

1. O presente termo aditivo terá inicio na data de sua assinatura e terá seu termino em 07 de Novembro de 2025 ou até que se encerre o saldo do contrato.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E assim, por estarem justos, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 06 de Novembro de 2024.

Maicol Geison Callegari Rodrigues
Barbosa
 Presidente do CIS Paraná Centro

Pitanga Utilidades Ltda
 Representate Legal da Empresa

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423 – Centro
 Fone / Fax: 42 36462318 - e-mail: cisparanacentro@hotmail.com
 Pitanga – PR CEP 85.200-000
 CNPJ: 14.810.317/0001-06